

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 171, DE 27/06/1984
Revoga artigo 1º da Lei nº 1.386/77.

Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua CARLOS BARBOSA em homenagem ao Município gaúcho de igual nome, a Rua Ponciano Silveira Pacheco, situada na Vila Vera Cruz, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o [artigo 1º da Lei Municipal nº 1.386](#), de 22 de novembro de 1977.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 27 de junho de 1984.

Abílio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Flávio Bühner Pithan
Secretário Municipal de Atos Oficiais